

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

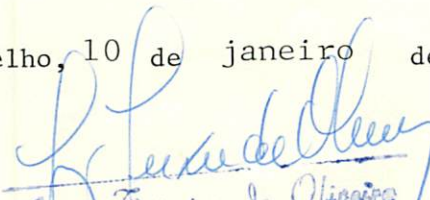
DECRETO nº 799 de 10

de Janeiro de 1.983

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Fica autorizado o Sr. MAURO DA CUNHA BASTOS, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, Cad. nº 20.583, para se deslocar à cidade de Brasília-DF., para definir junto ao CNPq aspectos técnicos e financeiros da I Feira Tecnológica de Rondônia I RONTEC, no período de 13 a 20.01.83.

Porto Velho, 10 de janeiro de 1.983. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador